

**PORTARIA INTERNA Nº003/2025**  
**ALTERA REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2025**

CONSIDERANDO a necessidade de correção material na redação de Portaria, por conter referência incorreta à natureza do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 4º da Portaria Interna de nº 002/2025, onde se lê:

Passa-se a ler:

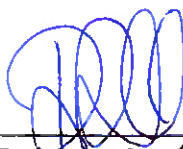
|                             |                                       |                              |
|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| Raphaela Correia<br>Pereira | Assessora para assuntos<br>biológicos | Secretaria de<br>Agricultura |
|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------------|

Raphaela Correia Pereira - Assessora para assuntos biológicos - **Secretaria de Meio Ambiente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2025.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da Portaria supramencionada.

Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus, estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



**Robson Aurélio de Oliveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 17.089/2025